

Portaria n.º 804/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve Tornar sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO JORGE DA CUNHA, matrícula 83181, ocupante do cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014, lotado no órgão UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, nos termos do processo 458/2024-139:

Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 354/2024 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 19 de abril de 2024, referente à averbação de 01 ano, 08 meses e 03 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/01/2024, sob o Protocolo n.º 26.001060.1.00081/24-0.

Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bafea0ac

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)